



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1950/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO: Nº 003/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ESTUDIO L. A FILMAGENS E EVENTOS LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA DEAD FISH DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO XVIII DO ARARAQUARA ROCK, NO DIA 14/07/2019, ÀS 20H, NA PRAÇA SCALAMANDRÉ SOBRINHO, DEFRENTE A ARENA DA FONTE, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE GOVERNO FEDERAL E O MUNICIPIO DE ARARAQUARA, DENOMIDADO FOMENTO AOS FESTIVAIS DE ROCK – DECRETO 6170/2007 E PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/MF/CGU 424/2016, PROPOSTA 029051/2018 – CONVÊNIO FEDERAL 878688/2018.

VALOR: R\$ 22.334,50 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

ARARAQUARA, 17 DE MAIO DE 2.019.

TERESA CRISTINA TELAROLLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 1668/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para Medicamentos Judiciais

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA CNPJ : 04.027.894/0001-64 para os Lote: 1 - - Quant 12 meses: 2.400 Vlr Unit registrado: 4,72 Total Reg: 11.325,60 ; Lote: 25 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 2,91 Total Reg: 3.492,00 ; Lote: 26 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 2,91 Total Reg: 3.492,00 ; ; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL CNPJ 09.192.829/0001-08 para os Lote: 5 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 0,92 Total Reg: 553,80 ; Lote: 12 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,01 Total Reg: 603,96 ; Lote: 13 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 2,41 Total Reg: 2.896,92 ; Lote: 18 - - Quant 12 meses: 12.000 Vlr Unit registrado: 1,36 Total Reg: 16.320,00 ; Lote: 39 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,28 Total Reg: 339,96 ; ; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD CNPJ : 16.970.999/0001-31 para os Lote: 2 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,50 Total Reg: 600,00 ; Lote: 3 - - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 0,60 Total Reg: 1.080,00 ; Lote: 7 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 4,00 Total Reg: 4.800,00 ; Lote: 9 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,37 Total Reg: 444,00 ; Lote: 14 - - Quant 12 meses: 4.200 Vlr Unit registrado: 1,57 Total Reg: 6.594,00 ; Lote: 15 - - Quant 12 meses: 4.200 Vlr Unit registrado: 0,05 Total Reg: 210,00 ; Lote: 32 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 2,63 Total Reg: 1.578,00 ; Lote: 35 - - Quant 12 meses: 3.600 Vlr Unit registrado: 0,84 Total Reg: 3.024,00 ; ; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ : 49.228.695/0001-52 para os Lote: 23 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,45 Total Reg: 540,00 ; Lote: 10 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 0,53 Total Reg: 318,00 ; Lote: 24 - - Quant 12 meses: 6.000 Vlr Unit registrado: 0,75 Total Reg: 4.500,00 ; Lote: 31 - - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 0,61 Total Reg: 1.098,00 ; Lote: 37 - - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 0,11 Total Reg: 198,00 ; ; AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ : 65.817.900/0001-71 para os Lote: 4 - - Quant 12 meses: 6.000 Vlr Unit registrado: 0,16 Total Reg: 960,00 ; Lote: 8 - - Quant 12 meses: 4.200 Vlr Unit registrado: 0,55 Total Reg: 2.310,00 ;

Araraquara, 16 de maio de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 076
De 15 de maio de 2019

Designar a Professora Denise Siqueira Ferreira para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF CAIC “Prefeito Rubens Cruz”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

I- Designar a Professora **DENISE SIQUEIRA FERREIRA**, matrícula nº **9.282-7**, para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e do Decreto nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 13 (treze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº SME Nº 56/18, de 22 (vinte e dois) de março de 2018, que designou a Professora para exercer a função de Coordenadora Técnica junto a Coordenadoria Executiva de Políticas Educacionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.245

De 15 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal SONIA MARIA SCARMIN – Matrícula nº 8399-2, Agente Educacional, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora SONIA MARIA SCARMIN – Matrícula nº 8399-2, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.243

De 15 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal MARIO VICENTE DO CARMO – Matrícula nº 2071-0, Agente Operacional de Serviços Públicos, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria ao servidor MARIO VICENTE DO CARMO – Matrícula nº 2071-0, aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.241

De 15 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal MARIA APARECIDA FAUSTINO DO AMARAL – Matrícula nº 603-3, Professora I, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora MARIA APARECIDA FAUSTINO DO AMARAL – Matrícula nº 603-3, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.240

De 15 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal IOLANDA LUZIA VILLA – Matrícula nº 6194-8, Agente Operacional de Serviços Públicos, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora IOLANDA LUZIA VILLA – Matrícula nº 6194-8, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.244

De 15 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal MARISA DA SILVA MEDEIROS NUNES – Matrícula nº 780-3, Agente Operacional de Serviços Públicos, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora MARISA DA SILVA MEDEIROS NUNES – Matrícula nº 780-3, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1946/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO: Nº 004/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO GALPÃO

OBJETO: PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO PARA A CONTRATAÇÃO DA PEÇA TEATRAL DO GRUPO GALPÃO “DE TEMPO SOMOS” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA XXXI SEMANA LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA, NO DIA 22/06/2019, ÀS 20H, NA PRAÇA PEDRO DE TOLEDO, E UMA OFICINA ARTÍSTICA DE 08 (OITO) HORAS, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DENOMINADO FOMENTO AOS FESTIVAIS DE TEATRO – DECRETO 6170/2007 E PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/MF/CGU 424/2016, PROPOSTA 029051/2018 – CONVÊNIO FEDERAL 878688/2018.

VALOR: R\$ 35.542,50 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

ARARAQUARA, 17 DE MAIO DE 2.019.

TERESA CRISTINA TELAROLLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.939

De 10 de maio de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - ADVERTIR o servidor F.A.P.B., Agente da Operação dos Serviços de Saneamento – Matrícula 879, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 1490 de 12 de agosto de 2016, instaurado pela portaria DAAE nº 4430 de 12 de agosto de 2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 07, do livro competente nº 58.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 550/2013 de 18/04/2013

ADITAMENTO DE CONTRATO: Nº. 813 de 05/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO (LOCADOR (a): FRANCISCO PINTO LIMA – REPRESENTANTE: IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: a locação de um imóvel residencial, constituído de cadastro nº. 07.012.044.00 – reduzido nº. 20144, localizado Rua Primeiro de Maio, n.º 50, frente – Vila Xavier, CEP 14810-056, nesta cidade, para abrigar Família Beneficiada pelo Programa de Aluguel Social.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses (período: 18/04/2019 a 17/04/2020), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 15 de maio de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

PARTES ENVOLVIDAS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CENTRO ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO

ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2019

VIGÊNCIA: 12 DE SETEMBRO DE 2019

SIGNATÁRIOS: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL), ALEXANDRE MACHADO (PRESIDENTE COMCRIAR) E ARIIVALDO CESAR JUNIOR (PRESIDENTE CENTRO ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1947/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO: Nº 005/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: EASY PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI – EPP.

OBJETO: PAGAMENTO DE CACHÊ ARTÍSTICO PARA A CONTRATAÇÃO DA BANDA DE ROCK CPM 22 DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO XVIII DO ARARAQUARA ROCK, NO DIA 14/07/2019, ÀS 21H30, NA PRAÇA SCALAMANDRÉ SOBRINHO, DEFRENTE A ARENA DA FONTE, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DENOMINADO FOMENTO AOS FESTIVAIS DE ROCK – DECRETO 6170/2007 E PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/MF/CGU 424/2016, PROPOSTA 029051/2018 – CONVÊNIO FEDERAL 878688/2018.

VALOR: R\$ 41.318,82 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

ARARAQUARA, 17 DE MAIO DE 2.019.

TERESA CRISTINA TELAROLLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 004/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 030/2019, Processo 2319/2019, de 15 de maio de 2019, para contratação do GRUPO TEATRAL ESPANCA LTDA, cujo objetivo é apresentação do espetáculo teatral denominado “REAL” e a realização de uma oficina teatral, durante a XXXI Semana Luiz Antônio Martinez Correa – Festival de Teatro, conforme convênio celebrado entre o Governo Federal e o Município de Araraquara denominado Fomento aos Festivais de Teatro – Decreto nº 6170/2007, Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 424/2016, Proposta nº 029051/2018 – Convênio Federal nº 878688/2018. .

Araraquara, 16 de maio de 2019.

Teresa Cristina Telarolli
Secretária Municipal de Cultura



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

PROCESSO DAAE Nº. 1.905 DE 03/04/2019

OBJETO: Contratação de lavadeira industrial e/ou hospitalar devidamente licenciada pela Vigilância Sanitária para prestação de serviços de lavagem, higienização e desinfecção de uniformes (calça, camisa, camiseta, chapéu, jaleco, etc) e equipamentos de proteção individual (macacão/jardineira de saneamento, cinto de segurança, talabarte, etc), com contaminação biológica oriunda das atividades insalubres executadas por servidores desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Diante das informações lançadas pelo Sr. Pregoeiro na Ata da Sessão Pública realizada em 10 de Maio de 2019, dando conta de que o presente Certame restou deserto e a necessidade de melhor adequação do Termo de Referência, determino que seja a presente licitação **REVOGADA**.

Publique-se.

Araraquara (SP), 13 de maio de 2019.

DONIZETE SIMIONI

Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 789/2019

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2019

CONTRATO Nº. 006 de 26/04/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **“COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COAFAI”**

OBJETO: Aquisição de HORTIFRUTÍCULAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para Alunos de Educação Básica Pública Matriculada na Rede Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 96.584,40

PRAZO: 08 (oito) meses.

Araraquara, 15 de Maio de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 049/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 001/2018 (Secretaria de Educação)

ADITAMENTO DE CONTRATO: Nº. 815 de 18/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: LRP PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP

REPRESENTANTE: IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: O objeto da presente locação trata-se de um imóvel não-residencial, matrícula nº. 52.333 - cadastro nº. 01.056.051.00 – reduzido nº. 1445, localizado na Avenida Espanha, nº. 536 – Centro, nesta cidade, destinado para abrigar o CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER E CENTRO SOCIAL DE GESTAÇÃO E PÓS-PARTO

MOTIVO: a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses (período: 03/05/2019 a 02/05/2021), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 15 de maio de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: Lar São Francisco de Assis

CNPJ: 43.962.323/0001-79

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional / Abrigo para Idosos – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo da parceria é acolher e garantir proteção integral do idoso, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, possibilitar a convivência comunitária, promover a garantia de direito às políticas públicas setoriais, favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos idosos, incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, desenvolver condições para a independência e o autocuidado, promover o acesso à renda e promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A Inexigibilidade de Chamamento fundamenta-se através das disposições contidas no inciso II do artigo 31 da Lei Federal de Nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e no artigo 36 inciso II do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017 alterado pelo Decreto 11.674 de 25 de Abril de 2018, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, onde cita que na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, o Secretário de Gestão e Finanças poderá deixar de exigir o Chamamento Público quando a parceria ocorrer por meio de transferência, que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção.

A Entidade Lar São Francisco de Assis executa atividades voltadas à serviços no âmbito da assistência social. Estando também em conformidade com as Leis Municipais de nº 9.493/2019 e 9.494/2019 que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses por meio de subvenção para a complementação dos serviços da assistência social, no que se refere ao Serviço de Acolhimento Institucional / Abrigo para Idosos – Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinados a atender pessoas idosas, com mais de sessenta anos, desprovidas de recursos, sem amparo familiar, incapaz para o trabalho.

Araraquara, 16 de Maio de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.238

De 15 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, os servidores públicos municipais abaixo elencados, tendo em vista o DEFERIMENTO de suas adesões ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018:

- 1. ADAILZA DO CARMO CARNESECA,** Matrícula nº 2545-3, Agente Administrativo de Serviços Públicos;
- 2. ADRIANA APARECIDA ROSA SILVEIRA,** Matrícula nº 12913-5, Agente Educacional;
- 3. ANA LUCIA MARQUES ZEN BERTOLAZZI,** Matrícula nº 4186-6, Professor I;
- 4. ANTONIO ALBERTO WAN DICK CORBI,** Matrícula nº 3375-8, Medico;
- 5. APARECIDO RAFAEL DA SILVA,** Matrícula nº 19346-1, Agente Operacional de Serviços Públicos;
- 6. CAMILA VIEIRA COELHO GALITese,** Matrícula nº 14230-1, Agente Educacional;
- 7. CLEONICE MARILENE CAYRES HORTENCI,** Matrícula nº 4659-0, Professor I;
- 8. CLEONICE MARILENE CAYRES HORTENCI,** Matrícula nº 7403-9, Professor I;
- 9. CONCEICAO AP DOS S JERONIMO,** Matrícula nº 13590-9, Professor I;
- 10. DIVA RITA NERY MICHELUTTI,** Matrícula nº 10209-1, Arte Educador;
- 11. EDVALDO DA SILVA TUBIAS,** Matrícula nº 1709-4, Agente Administrativo de Serviços Públicos;
- 12. ELAINE MARCOLINO,** Matrícula nº 10780-8, Professor II;
- 13. ELEONORA RITA ROSA,** Matrícula nº 8703-3, Professor I;
- 14. HELOISA HELENA SMIRNI BONANI,** Matrícula nº 3432-0, Professor I;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15. **IDALINA APARECIDA DE SOUZA**, Matrícula nº 8033-0, Agente Operacional de Serviços Públicos;
16. **ISABEL CRISTINA P. PIQUERI**, Matrícula nº 5772-0, Agente Educacional;
17. **ISABEL DE MORAES**, Matrícula nº 4900-0, Agente Educacional;
18. **JANETE GOMES VERAS**, Matrícula nº 6197-2, Agente Educacional;
19. **JOSE CARLOS ZACCARO**, Matrícula nº 8100-0, Motorista;
20. **LAURA MARIA CHRISPIM**, Matrícula nº 716-1, Agente Educacional;
21. **LAZARA ALBERTINA DA COSTA PASSALACQUA**, Matrícula nº 8173-6, Agente Operacional de Serviços Públicos;
22. **LEILA BRAGA D'AMBRÓSIO**, Matrícula nº 10244-0, Psicologo;
23. **LUCIA ELENA FERNANDES AGUSTONI**, Matrícula nº 15448-2, Professor I;
24. **LUIS CARLOS PUGLISI**, Matrícula nº 3143-7, Agente Operacional de Serviços Públicos;
25. **MAGALI SOLANGE ROSA OLIVI**, Matrícula nº 11969-5, Agente Educacional;
26. **MARCELO DA SILVA GUERRA**, Matrícula nº 4810-0, Agente Operacional de Serviços Públicos;
27. **MARIA ANGELICA GASPAR**, Matrícula nº 8021-7, Agente Operacional de Serviços Públicos;
28. **MARIA CRISTINA PEREIRA**, Matrícula nº 5232-9, Agente Operacional de Serviços Públicos;
29. **MARIA CRISTINA VALDASTRI VOLANTE**, Matrícula nº 7951-0, Agente Educacional;
30. **MARIA EDNIR PEREIRA EVANGELISTA ANDRETTA**, Matrícula nº 5777-0, Agente Operacional de Serviços Públicos;
31. **MARIA INES FERREIRA VICENTE**, Matrícula nº 9271-1, Professor I;
32. **MARIA IZAIAS GUEDES**, Matrícula nº 3787-7, Agente Educacional;
33. **MARIA MARTA DE PAULA**, Matrícula nº 16785-1, Técnico em Serviços Públicos;
34. **MARIA NAZARE SALVADOR**, Matrícula nº 13784-7, Professor II;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

35. **MARIANA APARECIDA RIBEIRO**, Matrícula nº 17619-2, Agente Social de Serviços Públicos;
36. **MARIANA DE FREITAS CAMARGO**, Matrícula nº 14901-2, Professor I;
37. **MARIANGELA GUARNHALI SILVA**, Matrícula nº 4742-2, Agente Educacional;
38. **MARILEIA DE AQUINO**, Matrícula nº 8511-1, Professor I;
39. **NEIZA MIRIAN RIBAS DA SILVA**, Matrícula nº 5579-4, Agente Educacional;
40. **NELI DE OLIVEIRA GASIOROSKI**, Matrícula nº 9356-4, Professor I;
41. **RAPHAELE KLEIN OLIVEIRA**, Matrícula nº 18181-1, Enfermeiro;
42. **ROSANA FATIMA DO CARMO LEITE**, Matrícula nº 7031-9, Agente Social de Serviços Públicos;
43. **ROSELAINÉ APARECIDA MESSIAS TREVISOLI**, Matrícula nº 17807-1, Agente de Enfermagem;
44. **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA VILLA**, Matrícula nº 18971-5, Agente Social de Serviços Públicos;
45. **SANDRA AP MENDES PALHARES**, Matrícula nº 4365-6, Agente Social de Serviços Públicos;
46. **SILVIA POMPEU PIFFER**, Matrícula nº 15710-4, Agente Educacional; e
47. **EDNEIA DE FATIMA DO NASCIMENTO CAMPOS**, Matrícula nº 708-0, Professor I.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 078
De 15 de maio de 2019

Designar a Professora Marcela Rego para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF CAIC “Prefeito Rubens Cruz”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

I- Designar a Professora **MARCELA REGO**, matrícula nº **19283-0**, para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e do Decreto nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 13 (treze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

Araraquara – SP

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Regulamenta a abertura do processo de escolha dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares do Município de Araraquara, nos termos da Lei Municipal nº 6.594, de 20 de Julho de 2007, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara - COMCRIAR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal 8.069/90 – ECA, na Lei Municipal 6.594/07, e o disposto na Resolução 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Araraquara, de que tratam no Capítulo III - Do Conselho Tutelar, Seção I, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal 6.594/07, ocorrerá através do voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município.

Art. 2º O processo será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIAR, que deverá criar a Comissão Especial do Processo de Escolha composta por membros do Conselho, deverá ser fiscalizado pelo Ministério Público e reger-se-á pelo disposto nesta Resolução.

§ 1 Fica instituída a Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

Alexandre Machado – Sociedade Civil organizada - **PRESIDENTE**;

Jacqueline Pereira Barbosa – Governo - SMADS;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

Maria José Scárdua - Governo - Secretaria de Planejamento e Participação Popular;

Juliana Picoli Agatte - Governo - Secretaria de Gestão e Finanças

Flávia Saletti Grecco Dótoli - Governo - Coordenadora de RH

Aparecida dos Santos – Sociedade Civil organizada;

Jorge Lorenzetti – Sociedade Civil organizada;

Nilza Boeno de Oliveira Dias – Sociedade Civil organizada;

CAPÍTULO II

DAS INSTÂNCIAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 3º Constituem instâncias do processo de escolha:

I - O COMCRIAR;

II – A Comissão Especial do Processo de Escolha.

Art. 4º Compete ao COMCRIAR (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

I – Compôr a Comissão Especial do Processo de Escolha;

II – Expedir Resoluções acerca do Processo de Escolha no que se fizer necessário;

III – Julgar:

a) Os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha;

b) As impugnações ao resultado final do Processo de Escolha;

IV – Publicar o resultado final do Processo de Escolha

V – Proclamar os Conselheiros escolhidos.

Art. 5º Compete a Comissão Especial do Processo de Escolha:

I – Coordenar o processo de escolha e dar-lhe ampla publicidade;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

- II – Receber, analisar e homologar o registro das candidaturas, fazendo-se publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público;
- III – Receber e analisar as impugnações e recursos apresentados pelos candidatos em todas as fases do processo de escolha, encaminhando-as ao Presidente do COMCRIAR quando for o caso
- IV – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para defesa, no caso de impugnações e outros recursos de que sejam partes interessadas;
- V – Realizar reuniões destinadas a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- VI – Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha;
- VII – Publicar a lista dos mesários e dos fiscais da votação;
- VIII – Receber, processar e julgar as impugnações a mesários e apuradores;
- IX – Escolher e divulgar os locais onde ocorrerão o processo de escolha;
- X – Notificar o Ministério Público de todas as fases do processo de escolha;
- XI – Solicitar ao Comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais de votação e apuração;
- XII – Fiscalizar o processo de escolha (votação) e a apuração dos votos;
- XIII – Processar e decidir sobre as denúncias referentes a propaganda eleitoral;
- XIV – Receber e divulgar imediatamente após a apuração o resultado oficial do processo de escolha, encaminhando o material referente ao pleito ao COMCRIAR;
- XV – Tomar todas as demais providências necessárias para a realização do pleito;
- XVI – Resolver os casos omissos.

§ 1º Para analisar e decidir acerca dos recursos e impugnações poderá a Comissão realizar reuniões e, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências que se fizerem necessárias;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

§ 2º As decisões a Comissão Especial serão tomadas pela maioria de seus membros

§ 3º Em caso de empate, o voto de desempate será dado pelo (a) Presidente da Comissão.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE ESCOLHA

SEÇÃO I

DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA E SUA DIVULGAÇÃO

Art. 6º O Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares será publicado no dia 17 de maio, que obrigatoriamente, conterà:

I – período das inscrições;

II – requisitos necessários à inscrição;

III – prazos para recursos e impugnações;

IV – regras de divulgação do Processo de Escolha;

V – período de campanha para o Processo de Escolha;

VI – outros prazos recursais referentes as etapas do Processo de Escolha.

VIII – datas de todas as etapas do processo, bem como local e horários onde as etapas acontecerão;

IX – da apuração dos votos e do resultado;

X – da proclamação e posse dos escolhidos;

§ 1º Ao Edital de abertura dar-se-á ampla divulgação, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Município, se houver, bem como em todos os meios de imprensa oficial, definidos nesta Resolução, devendo também ser afixado em locais de amplo acesso ao público.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

§ 2º Para fins a que se refere o § 1º deste artigo, também deverão ser realizadas chamadas em meios de comunicação na mídia local.

§ 3º A divulgação do Processo de Escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII da Lei nº 8.069, de 1990.

SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Todos os atos praticados pela Comissão Especial do Processo de Escolha e pelo COMCRIAR no curso deste processo serão informados ao Ministério Público.

Art. 8º As informações referentes ao Processo de Escolha, serão prestadas na sede da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Portugal, 583 - Centro.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo COMCRIAR, que poderá expedir Resoluções acerca do Processo de Escolha sempre que se fizer necessário.

Art. 10º Cabe ao Município de Araraquara o custeio de todas as despesas decorrentes do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e torna aberto o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019.

Araraquara, 14 de maio de 2019.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

Alexandre Machado
Presidente do COMCRIAR

Portaria DAAE nº 4943

14 de Maio de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **RENATA DA SILVA RODRIGUES**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO a partir de 20 de Maio de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Portaria DAAE nº 4940

14 de Maio de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **LUIS HENRIQUE SCHIMIT JUNIOR**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL a partir de 20 de Maio de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Portaria DAAE nº 4942

14 de Maio de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **BRUNO BERNARDONI OLIVEIRA**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de ENGENHEIRO CIVIL a partir de 20 de Maio de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Portaria DAAE nº 4941

14 de Maio de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **BIANCA DE ANGELIS**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de ENGENHEIRO CIVIL a partir de 20 de Maio de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Portaria DAAE nº 4944

14 de Maio de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **ANNE CAROLINE PEREIRA SIMOES**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO a partir de 20 de Maio de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Portaria DAAE nº 4945

14 de Maio de 2019.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **ANA PAULA DE ALBUQUERQUE**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO a partir de 20 de Maio de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 080 /2019
De 15 de maio de 2019

Designar a Professora I da Educação Infantil Adriana Regina Jóia Cabral, para responder, temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola no CER “José Pizani”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

I- Designar a Servidora **ADRIANA REGINA JÓIA CABRAL**, titular de 01 (um) emprego efetivo de Professora I da Educação Infantil, matrícula nº 4.570-5, para responder, temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola no Centro de Educação e Recreação “José Pizani”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: Liceu Coração de Jesus

CNPJ: 60.463.072/0015-00

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica.

OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo da parceria é promover o fortalecimento da convivência familiar e comunitária mediante a complementação do trabalho social com famílias realizado pela rede pública.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A Inexigibilidade de Chamamento fundamenta-se através das disposições contidas no inciso II do artigo 31 da Lei Federal de Nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e no artigo 36 inciso II do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017 alterado pelo Decreto 11.674 de 25 de Abril de 2018, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, onde cita que na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, o Secretário de Gestão e Finanças poderá deixar de exigir o Chamamento Público quando a parceria ocorrer por meio de transferência, que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção.

A Entidade Liceu Coração de Jesus executa atividades voltadas a serviços no âmbito da assistência social. Estando também em conformidade com as Leis Municipais de nº 9.493/2019 e 9.498/2019 que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses por meio de subvenção para a complementação dos serviços da assistência social, no que se refere a Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica destinados a atender crianças e adolescentes econômica ou socialmente carentes, através de atividades pedagógicas e culturais oferecidas de forma gratuita e permanente.

Araraquara, 16 de Maio de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

PARTES ENVOLVIDAS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CENTRO CULTURAL E ASSISTÊNCIAL OFICINA DAS MENINAS

ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2019

VIGÊNCIA: 12 DE SETEMBRO DE 2019

SIGNATÁRIOS: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL), ALEXANDRE MACHADO (PRESIDENTE COMCRIAR) E ANNA PAULA NASTRI FERNANDES NUNES (PRESIDENTE CENTRO CULTURAL E ASSISTÊNCIAL OFICINA DAS MENINAS)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.239

De 15 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal IEDA LUCIA VIEIRA – Matrícula nº 9524-9, Agente Social de Serviços Públicos, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora IEDA LUCIA VIEIRA – Matrícula nº 9524-9, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PORTARIA Nº 92

De 16 de maio de 2019

Homologação e convocação dos candidatos do processo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 05/2019 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº 05/2019 para o provimento temporário dos empregos públicos fundacionais de Almojarife e Farmacêutico.

II – Em ato contínuo, **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao setor de RH – Recursos Humanos na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara – SP, **nos dias 20 e 21 de maio das 08:30hs às 15:30hs**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019, para realização de exames pré-admissionais e contratação.



ALMOXARIFE – CADASTRO RESERVA CONCURSO 01/2016	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	Marcos José Augusto

FARMACÊUTICO - LISTA DE CANDIDATOS ANÁLISE DE CURRÍCULOS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	Paloma Andrade Martins Nascimento

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.242

De 15 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal MARILENE CARLINI – Matrícula nº 4849-6, Agente Operacional de Serviços Públicos, tendo em vista o DEFERIMENTO de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora MARILENE CARLINI – Matrícula nº 4849-6, aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PORTARIA Nº 93

De 16 de maio de 2019

Designa avaliador e convoca candidatos para avaliação em prova prática do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para motorista – Fungota Araraquara Edital 04/2019

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – Designar o Sr. André Luiz dos Santos, CPF 266.286.768-03, como avaliador da prova prática para o emprego temporário de motorista no processo seletivo 04/2019.

II – Divulgar a data de realização da prova prática, a ocorrer em 18/05/2019 às 13:00hs, na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.

III – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na data acima para avaliação.

Motorista	
Nome	CPF
Antonio Fernando de Alencar	636.276.205-34
Edison Spineli	253.466.968-06
Gabriel Miranda	423.198.308-98
Luciano Camargo de Oliveira	145.546.728-67



Mauricio Arijian

300.217.928-01

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 015/2019, em conformidade com o Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, a DISPENSA de licitação nº 009/2019 referente à contratação pelo período de 12 (doze) meses de reeducandos que se encontram em cumprimento da pena privativa de liberdade sob regime fechado na unidade prisional de Araraquara Dr. Sebastião Martins Silveira no valor de R\$ 1.502.550,00 (Um milhão, quinhentos e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Araraquara, 16 de Maio de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNGOTA ARARAQUARA

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o cancelamento da reunião extraordinária anteriormente agendada, solicita a convocação de todos os membros do Conselho Curador da Fundação para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 21 (vinte e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h00, na sede administrativa da Fundação, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da pauta da última reunião do Conselho;
- Reajuste anual de vencimentos, reajuste do vale alimentação e instituição de um “bônus alimentação” para os empregados públicos fundacionais;
- Adequação do número de vagas do cargo de Diretor Técnico e da função de Diretor Clínico, para atendimento do Contrato de Gestão nº 01/2018, firmado entre a Fundação e a Secretaria Municipal de Saúde para gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) do Município de Araraquara, em conformidade com a Resolução nº 2.147/2016 do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- Apresentação de proposta para realização de concurso público para o provimento de empregos públicos em caráter efetivo, acompanhada de proposta de alterações pontuais no Plano Básico de Organização da Fundação (PBO), com o intuito de viabilizar a realização do certame e as contratações temporárias que se fizerem necessárias até a homologação do processo;
- Apresentação de relatório de gestão da Diretoria Executiva e de relatório de estatísticas da Diretora Técnica, referentes ao ano de 2018.

Araraquara, 16 de maio de 2019.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.571

De 15 de maio de 2019

Autógrafo nº 124/19 – Projeto de Lei nº 064/19

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Constitui informação de interesse coletivo ou geral a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares de projetos habitacionais de interesse social, por intermédio do órgão competente, no âmbito do município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Constitui informação de interesse coletivo ou geral, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 7º da Lei nº 7.918, de 8 de abril de 2013, estando submetida às regras de acesso à informação estabelecidas nas mencionadas leis, a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares de projetos habitacionais de interesse social, por intermédio do órgão competente, no âmbito do município de Araraquara.

Parágrafo único. Constitui conteúdo mínimo da informação especificada no “caput” deste artigo:

I – Abreviação do nome do beneficiário;

II – Número do Registro Geral (RG) do beneficiário;

e

III – Número do cadastro efetuado pelo órgão competente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 037.396/2019 (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

PARTES ENVOLVIDAS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2019

VIGÊNCIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2019

SIGNATÁRIOS: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL), ALEXANDRE MACHADO (PRESIDENTE COMCRIAR) E JOSÉ EDUARDO DE CAIRES (PRESIDENTE SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Expedicionários do Brasil, nº 3098 – Centro – Araraquara/SP – CEP: 14.801-360 – Fone: (16) 3301-1700

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044 / 2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1670 / 2019

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Indicadores Biológicos e Integradores Químicos

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI EPP; 19.876.529/0001-00; Lote 1;
Quant 4.000; Unit reg R\$ 15,49; Total Reg R\$ 61.960,00; **Lote 2;** Quant 8.000; Unit reg 1,50; Total reg R\$ 12.000,00

Araraquara, 16 de maio de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO

“EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1968/2019”

Araraquara, 16 de MAIO de 2019.

Chegou a esta Gerência de Licitação e Contratos solicitação de esclarecimentos por parte da empresa ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, em relação à TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM TECNOLOGIA LED PARA TODO O BAIRRO JARDIM DAS HORTÊNSIAS, NESTA CIDADE, conforme segue:

QUESTÕES:

- 1) O ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS PEDIDO É DE IK09, PORÉM A PORTARIA INMETRO Nº 20 DE 05/02/2017, TRAZ EM SEU ITEM A.9.4 – ANEXO I, QUE A RESISTÊNCIA À IMPACTOS MECÂNICOS DAS LUMINÁRIAS DEVEM POSSUIR UM GRAU MÍNIMO DE IK08, SENDO ASSIM É CORRETO AFIRMAR QUE SERÃO ACEITAS AS LUMINÁRIAS COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA PORTARIA?
- 2) COM RELAÇÃO AO IP DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE PÓ, OBJETOS SÓLIDOS E UMIDADE É CORRETO AFIRMAR QUE PODEMOS CONSIDERAR COMO PARAMETRO O ITEM A.3.2 DA PORTARIA INMETRO Nº 20 DE 05/02/2017, QUE TRAZ COMO ÍNDICE O IP66?

ESCLARECIMENTOS: Conforme manifestação da Gerência de Iluminação seguem esclarecimentos:

- 1) Por um lapso de digitação alheio a nossa vontade na especificações técnicas da Luminária LED quanto ao grau de proteção contra impactos mecânicos externos, há de se considerar a especificação técnica estabelecida no *Item A.9.4 – Anexo I da Portaria 20 do INMETRO* que determina o valor mínimo de IK igual a 08 (IK08), prevalecendo assim tal especificação neste certame:

..... *A.9.4 Proteção contra impactos mecânicos externos*

As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura....

- 2) Quanto ao grau de proteção mínimo para a luminária, o valor IP 66 ora estabelecido por esta prefeitura na *folha 05* do Memorial Descritivo atende ao *Item A.3.2. do Anexo I Portaria nº 20 do INMETRO*:

..... A.3.2. Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP-66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1....

Prevalecendo assim a especificação já estabelecida neste certame.

Informo também, já enfatizando que, na tentativa de objetivar a sua justificativa de impugnação para este certame, o requerente, através da folha 04 deste requerimento, acabou que, erroneamente se utilizando das especificações técnicas contidas na citada Portaria 20 do INMETRO e assim misturando no mesmo contexto as normativas técnicas para Luminárias Convencionais para lâmpadas de descarga regidas tecnicamente pelo Anexo I –A com Luminárias com Tecnologia LED regidas pelo Anexo I-B.

Tão quanto importante, afirmo que o equipamento “LUMINÁRIA LED” ora indagado neste requerimento de impugnação, não é passível de caracterização por aplicação de tipologia da lâmpada e sim módulos compostos por agrupamentos de Diodos Emissor de Luz, e que, se somando ao fato da análise equivocada da normativa técnica descrito no parágrafo anterior, não faz prosperar tal impugnação, bem como a nulidade do certame conforme requerido.

Diante das informações cabíveis para o assunto, deixo registrado a total inexistência de intensão de direcionamento de qualquer item ou produto que compões o presente certame conforme citado pelo requerente, e sim, prevalece a intensão de buscar a melhor qualidade técnica e legalmente possível para a prestação dos serviços pretendidos afim de atender exclusivamente a necessidade e anseios da população desta cidade junto a esta administração pública municipal.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Atenciosamente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 022/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 022/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 022/2019

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AAEE)

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados a Associação de Atendimento Educacional Especializado (AAEE), para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

VALOR: R\$ 25.567,10 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019

Araraquara, 16 de Maio de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 079 /2019
De 15 de maio de 2019

Designar a Professora I da Educação Infantil Ana Paula de Oliveira Pavani André, para responder, temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola no CER “Adelina Leite Amaral”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

I- Designar a Servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRÉ**, titular de 01 (um) emprego efetivo de Professora I da Educação Infantil, matrícula nº 14.549-1, para responder, temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola no Centro de Educação e Recreação “Adelina Leite Amaral”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 081/2019
De 15 de maio de 2019

Designar a Professora Maria Luiza Villa, para responder, temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola no CER “Antônio Tavares Pereira Lima”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

I- Designar a Servidora **MARIA LUIZA VILLA**, titular de 02 (dois) empregos efetivos de Professora I da Educação Infantil, matrícula nº 7.525-6 e matrícula nº 11.831-1, para responder, temporariamente, pelo cargo de Diretora de Escola no Centro de Educação e Recreação “Antônio Tavares Pereira Lima”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 077
De 15 de maio de 2019

Designar a Professora Mariana Osterreicher Laporta Grosseli para responder interinamente pelo emprego de Diretor de Escola na EMEF “Henrique Scabello”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

I- Designar a Professora **MARIANA OSTERREICHER LAPORTA GROSSELI matricula nº 15033-9**, para responder interinamente pelo emprego de Diretor de Escola na EMEF “Henrique Scabello”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 13 (treze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove)..

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-086 – Fone: (16) 3301-1800
E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitosocial@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 27/2019

PROCESSO LICITATÓRIO n° 2034/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE IDA PARA OUTROS MUNICÍPIOS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES, QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE DESENVOLVE PARTE DE SUAS AÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, para os lotes e empresas abaixo descritas, adjudicando-lhes os objetos previstos no Edital:

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO	VALOR TORAL DO LOTE
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA Lote 01 – Araraquara – Rio Claro (SP)	R\$ 33,60	R\$ 6.640,00
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA Lote 02 – Araraquara – São Paulo (SP)	R\$ 79,50	R\$ 7.950,00
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA Lote 03 – Araraquara – São Carlos (SP)	R\$ 12,95	R\$ 2.590,00
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA Lote 04 – Araraquara – Campinas (SP)	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA Lote 05 – Araraquara – Matão (SP)	R\$ 12,15	R\$ 2.430,00
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA Lote 06 – Araraquara – São José do Rio Preto (SP)	R\$ 53,60	R\$ 16.080,00
EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA Lote 07 – Araraquara – Ribeirão Preto (SP)	R\$ 28,80	R\$ 11.520,00
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA Lote 08 – Araraquara – Bauru (SP)	R\$ 46,99	R\$ 9.398,00
EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA Lote 09 – Araraquara – Jaú (SP)	R\$ 29,64	R\$ 5.928,00

Araraquara, 16 de Maio de 2019

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social